PLANO DE TRABALHO

PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (LGBT),MIGRANTES E REFUGIADOS NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO “DIREITOS HUMANOS PARA REFUGIADOS LGBTI”

Edital de chamada pública 01/2021 - SNPG/2021
Processo Nº 00135.223606/2021-29
Programa nº 8100020210206
Proposta SICONV 050248/2021

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

Anexo VII (4949679) SEI 08000.051982/2017-66 / pg. 30

Casarão Brasil

ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Promoção de ações de inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (lgbt), migrantes e refugiados no mercado formal de trabalho no Município de São Paulo: "Direitos Humanos para Refugiados LGBTI"

Outros dados: Edital de chamada pública 01/2021 - SNPG/2021. Processo Nº 00135.223606/2021-29. Programa nº 8100020210206

Instituição Proponente:

Nome: Casarão Brasil - Associação LGBTI

CNPJ: 10.013.459/0001-83

Endereço: Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cj. 111, República

CEP: 01048-000

Telefone: (11) 99463-0537

Site: http://www.casaraobrasil.org.br/#instituicao

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Rogério de Oliveira

CPF: [redacted]

RG: [redacted]

Endereço: Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cj. 111, República

CEP: 01048-000

Telefone: (11) 99463-0537

E-mail: casaraobrasil.projetos@gmail.com

Responsável técnico pela execução do termo de colaboração:

Nome: Rogério de Oliveira

Endereço: Rua Coronel de Toledo, nº 211, cj. 111, República

CEP: 01048-000

Telefone: (11) 99463-0537

E-mail: casaraobrasil.projetos@gmail.com

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O **Casarão Brasil – Associação LGBTI**, fundado em 26 de junho de 2008, é uma Organizaçao da Sociedade Civil, constituída sob a forma de Associação Privada, com título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que utiliza seu espaço como forma de inclusão social, além da execução de outras ações e atividades de promoção e defesa de direitos humanos.

Tem-se como principal objetivo atuar em prol da comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais. Atua como incubadora de projetos sociais e executa ações de Direitos Humanos, Cultura e Saúde para a população LGBTI.

O Casarão Brasil luta contra todo tipo de preconceito e discriminação, principalmente violência de gênero contra a população LGBTI, buscando sempre promover a defesa dos Direitos Humanos. O Casarão Brasil, nestes 13 anos de existência, tem realizado diversas exposições, seminários, *workshops*, rodas de conversa, eventos para autoestima de mulheres travestis e transexuais, ações para pessoas idosas, pessoas com deficiências, refugiados, negros, imigrantes, adolescentes e população em situação de rua.

Em relação a garantia e acesso a direitos e serviços, realiza atendimento jurídico, psicológico e assistencial.

Realiza ainda ações e eventos em espaços públicos. O Casarão Brail ocupa, hoje, espaços públicos como: Estação Cultura, Biblioteca Mario de Andrade, Biblioteca de São Paulo, Largo do Arouche, dentre outros.

É responsável pela gestão de dois equipamentos para atendimento e acolhida da população LGBTI, inclusive refugiados: (i) **Centro de Cidadania LGBTI Cláudia Wonder**, na região oeste do Município paulista; e o (ii) **Centro de Acolhida Especial Casarão Brasil** para mulheres trans. A atuação se dá junto às e aos profissionais do sexo com o projeto "Profissional do Sexo: Salve Gabriela Leite" distribuindo insumos, material informativo e acolhendo demandas e necessidades diversas dentro de nosso escopo de atuação.

Além disso, é desenvolvido, em parceria com o Consulado dos Países Baixos, o projeto "Human Rights for LGBTI Refugees" (Direitos Humanos para LGBTI Refugiados), em uma frente demandada pelo próprio Consulado a fim de apoiar iniciativas que aliam democracia pública e cidadania.

Casarão Brasil realiza atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, atuando de forma continuada, permanente e planejada no território, em conformidade com o art. 2º e suas tipificações, da Resolução 27 CNAS, de 19 de setembro de 2011,

A OSC Casarão Brasil, existindo e resistindo por 13 anos é um exemplo tácito da relevância do PNDH-3[1], no qual propõe uma transversalidade de diretrizes, ações e objetivos aliados ao compromisso social e nacional. Dessa forma, o Casarão Brasil atende aos requisitos necessários para pactuação no que tange as ações locais, em alinhamento às políticas públicas desenvolvidas pelo Governo a fim de se viabilizar resultados esperadas.

Ademais, a entidade nasceu com o cerne da garantia ao respeito à livre orientação sexual e suas diversas identidades. Os objetivos efetivamente promovem ações fomentadoras e geradorados

[1] Instituído por Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 e atualizado por Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010.

Anexo VII (4949679) SEI 08000.051982/2017-66 / pg. 30

efetivas de inserção e reconhecimento quanto aos direitos da comunidade LGBTI através de todos os nossos projetos, iniciativas e ações pontuais.

Para o cumprimento com as obrigações no avanço dos direitos humanos e à inclusão de pessoas LGBTI, o Casarão Brasil busca disseminar em suas iniciativas e projetos as principais normas e padrões de direitos humanos.

A organizçaão busca com seus projetos fomentar o conhecimento da comunidade e também dos principais atores dos processos no que se refere às declarações, tratados, organismos e mecanismos de direitos humanos que, em conjunto, explicam o conteúdo da amplitude dos direitos humanos que todos os indivíduos têm e que ajudam a clarificar as obrigações dos Estados com vista a assegurar que estes direitos possam ser efetivamente usufruídos por todos. Nos últimos anos, as preocupações sobre violações dos direitos humanos de pessoas LGBTI têm recebido cada vez mais atenção, por e tratar de uma realidade.

A atuação da organização também está pautada nos "Princípios Yogyakarta - A Aplicação do Direito Internacional em Matéria de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual eIdentidade de Género", um importante instrumento de direitos humanos. Os "PrincípiosYogyakarta", cuja origem remonta uma cidade da Indonésia, constituem um conjunto de princípios que aplicam normas do direito internacional em matéria de direitos humanos a temas que afetam pessoas LGBTI e, também, identificam direitos específicos e deveres e obrigações com vista a assegurar que pessoas LGBTI possam exercer e usufruir desses direitos.

Assim, nossas atividades, iniciativa e projetos objetivam impactar positivamente a sociedade em geral e nosso público assistido: criar talentos; fomentar o "pertencimento"; ampliar o conhecimento e os direitos humanos; criar engajamento; elevar a autoestima; humanizar ações e projetos; democratizar o acesso ao público alvo de nossas ações.

Além disso, buscamos atender ao plano de ação da ONU voltado para o alcance dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável até o ano de 2030, além de atendermos atambém, através de nossos projetos, o programa de atividade para a implementação da Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024).

Esta proposta de trabalho atende os principais objetivos específicos do Edital, uma vez que o objeto: Promoção de ações de inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (lgbt), migrantes e refugiados no mercado formal de trabalho: "Direitos Humanos para Refugiados LGBTI", objetiva desenvolver ações para a capacitação e qualificação da população LGBTI migrante e refugiada, promovendo a inclusão dos(as) capacitados(as) em programas de estágios/trainees em empresas públicas, privadas e instituições parceiras.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Caracterização de Interesses Reciprocos

O Casarão Brsil fortalecerá a política de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por meio da execução de ações de inclusão de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), migrantes e refugiados no mercado formal de trabalho.

Anexo VII (4949679) SEI 08000.051982/2017-66 / pg. 30

3.2. Público alvo

Estima-se o público alvo direto de 480 LGBTI refugiados em 12 meses de projeto. E indiretamente o objetivo é beneficiar até 5.000 pessoas da comunidade LGBTI e também refugiados.

3.3. Descrição da realidade e problema a ser resolvido

O Brasil é um dos países que concede refúgio baseado em orientação sexual, o que vem acontecendo desde o ano de 2002.

Em nosso território pouco se analisa a respeito da migração internacional e refúgio com ênfase na orientação sexual, invisibilizando desejos afetivos/sexuais daqueles e daquelas que migram a partir do deslocamento propriamente dito.

O Casarão Brasil, nas iniciativas direcionadas a esse público, preliminarmente, identificou- se uma questão cerne na busca por liberdade e sobrevivência. Muitas vezes um refugiado LGBTI tem como principal objetivo distanciar-se da comunidade e/ou família, em encontro a localidade onde simplemente, esse indivíduo não tem história.

Registre-se que São Paulo é considerada uma das cidades do mundo mais tolerantes a respeito da comunidade LGBTI, em acordo com pesquisa intitulada "Viver em São Paulo – Diversidade", da OSC Rede São Paulo.

Já no que diz respeito às proteções legais, o Brasil avançou muito no que concerne à comunidade arco-íris: inclusão da LGBTfobia nos crimes da Lei nº 7.716/1989 conhecida como "Lei Antiracismo"; a Lei nº 10.216/2001 "Lei Antimancominial", a qual protege os portadores de transtornos mentais de discriminação pela orientação sexual.

Em São Paulo, a lesgislação paulista é pioneira no território nacional, na qual a punição a atos discriminatórios em rzão de orientação sexual e identidade de gênero está prevista na Lei n] 10.948/2001. Sua aplicação é feita pela Secretaria da Justiçã e Cidadania de São Paulo, a partir de registros de Boletim de Ocorrência ou de denúncias à Ouvidoria da pasta e à Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. Porém, seus indicadores sofrem gargalos: de 2002 a 2021 somente 467 processos foram instuarados e houveram 140 condenações.[2]

No Brasil, **o primeiro caso de concessão de refúgio por orientação sexual foi em 2002**: dois homens colombianos homosexuais sofriam perseguição por parte de grupos armados que controlovam sua região de origem. O Brasil conta com 18 pessoas que foram reconhecidas como refugiados(as) por perseguição em virtude sua orientaçã sexual e mais 23 solicitações foram feitas com base neste critério. [3]

De acordo com levantamento inédito de 2018, consolidado em plataforma online, o Brasil é o 4º país no mundo a tornar dados públicos relativos a refugiados LGBTI. Estes dados revelam que a maioria das solicitações, 77,5% foram apresentadas em São Paulo e 65% dos pedidos por orientação sexual foram feitos por homens gays. Este levantamento inclui 28 solicitações (7,5%) feitas por pessoas heterossexuais ativistas da causa LGBTI que, por conseguinte, sofrem

[2] **Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo/Lei de Acesso Informação.**
[3] **Fonte: III Semana internacional da PAZ – Imigração e Refúgio – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Ano de 2015. Palestra de Andrés Ramirez, ex-representante do ACNUR no Brasil.**

perseguições em seus países de origem. A maior parte das solicitações vêm da Nigéria (32,7% do total), seguida por Camarões, Gana, Costa do Marfim e Senegal.[4]

No que se relaciona à empregabilidade desta camada da comunidade LGBTI, há somente cinco anos houve um acréscimo de vagas. As vagas preenchidas são predominantemente de homens cis, heterossexuais com ensino médio, com idade de 25 a 46 anos.[5] De 3.418 profissionais cadastrados, 70% do banco de dados do PARR – Programa de Apoio para a Recolocação dos Refugiados se concentra em 5 nacionalidades – Venezuela (25%), Angola (18%), República Democrática do Congo (17%), Nigéria (9%), Síria (5%), Guiné Bissau, Guiné Conacri, Cuba, Colômbia e Camarões. Houveram, até o momento, 440 contratações, 519 encaminhamentos para projetos de formação profissional; em 2020, 270 profissionais foram cadastrados, dos quais 197 (73%) de origem venezuelana, 276 entrevistas realizadas, 69 contratações nas seguintes áreas: administrativa, atendimento, operacional, serviços gerais e jovem aprendiz. Por certo, a pandemia da Covid-19 afetou esse fluxo.

Na realidade da comunidade LGBTI, certamente o segmento mais afetado refere-se às mulheres trans. O perfil destas mulheres geralmente não se "enquadra" nas funções das vagas em empresas privadas. Com as **atividades do Casarão Brasil, identificamos que existe um necessário treinamento e capacitação para que estas mulheres também possam vir a ser inseridas no mercado de trabalho, usufruindo de um espaço que tende a invisibilizá-las,criando estigmas e clichês**.

Hoje, o Casarão Brasil, atende, em média, 300 mulheres e homens trans que estudam e também acompanham e participam das oficinas, capacitações e workshops oferecidos pela Casarão Brasil – Associação LGBTI. Identificamos diferentes perfis e motivações que bem desenvolvidos poderão ser direcionados a processos seletivos e futuras contratações. Mas, é tangível a resistência (relutância) que as empresas ainda têm com a contratação de mulheres trans.

O objetivo é transformar essa realidade, desenvolvendo estes talentos e oportunizando maneiras para essas mulheres enxerguem um horizonte além de suas vulnerabilidades.

No que se refere à comunidade LGBTI de refugiados essa realidade também é muito controversa: alguns com alta escolaridade, outros com nenhuma. Se refugiam em nosso país em busca de liberdade e o ciclo se reinicia: subempregos ou simplesmente falta de oportunidade.

Os dados apresentados são reveladores e há uma urgência em atuar nesta frente que, certamente, tende a aumentar.

Portanto vislumbramos um **curso que potencializa talentos e oferece um amplo espectro para atuação que é a área alimentícia e gastronômica**. É um segmento que tende ao crescimento, seja em época de crise, seja em época próspera.

Além do **curso de Panificação e Confeitaria** – módulos básico e avançado, também é importante oferecermos uma **oficina de língua portuguesa** para que os atendidos se beneficiem do uso correto de nossa língua, além de **atividades complementares como oficinas e palestras sobre empregabilidade, montagem de curriculuns, noções de direitos humanos, saúde**, dentre outros assuntos relevantes.

[4] Fonte: UNHCR/ACNUR – plataforma online: https://datastudio.google.com/u/0/reporting/11eabzin2AXUDzK6_BMRmo-bAIL8rrYcY/page/1KIU
[5] Fonte: Programa de Apoio para a Recolocação dos Refugiados(PARR) – idealização da EMDOC – apoio institucional ACNUR - 2021

Anexo VII (4949679) SEI 08000.051982/2017-66 / pg. 30

3.4. Resultados esperados

Ofertar oportunidades para os beneficiários das ações, desenvolvendo parcerias intersectoriais a fim de redirecionar capacitados e empreendedores para a busca efetiva de geração de renda. Conduzir de maneira estratégica o plano de trabalho.

3.5. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

Esta proposta de trabalho da Organização Casarão Brasil tem relação direta com os objetivos e diretrizes do progama fomento à empregabilidade das populações LGBT, migrantes e refugiados instituído por esse Ministérios, a qual tem por objetivo principal desenvolver ações para a capacitação e qualificação da população LGBTI migrante e refugiada, promovendo a inclusão dos(as) capacitados(as) em programas de estágios/trainees em empresas públicas, privadas e instituições parceiras.

Portanto, essas ações vão ao encontro dos objetivos e diretrizes do programa do Ministério da Mulher, da Familia e dos Direitos Humanos, qual seja o fomento à empregabilidade das populações LGBT, migrantes e refugiados.

3.6. Objeto

Promoção de ações de inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (lgbt), migrantes e refugiados no mercado formal de trabalho no Município de São Paulo: “DireitosHumanos para Refugiados LGBTI”

4. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral

Promover ações de inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (lgbt), migrantes e refugiados no mercado formal de trabalho, por meio de curso “Empregabilidade LGBTI – Edição Refugiados” para até 40 mulheres trans na cidade de São Paulo, ao longo de 12 meses, fomentando a empregabilidade, a geração de renda e a inclusão no mercado de trabalho.

O curso “Empregabilidade LGBTI – Edição Refugiados” tem como objetivo promover 2 cursos de Panificação e Confeitaria com duração total de 264 horas totais cada um, sendo (2) módulos - Curso de Panificação e Confeitaria Básico e Panificação e Confeitaria Profissional:

(1) Curso de Panificação e Confeitaria Básico (6 meses) – 20 vagas;

(2) Curso de Panificação e Confeitaria Profissional (6 meses) – 20 vagas, totalizando 40 vagas.

Os dois módulos promoverão a formação profissional de 40 refugiados LGBTI para o ofício ao longo de 12 meses de projeto.

A execução do projeto será na Cidade de São Paulo em equipamento público com acesso gratuito.

Em complemento às atividades, ao longo de 12 meses e em paralelo à formação profissional, serão oferecidas oficinas, workshops e rodas de conversa com o foco em empregabilidade, desenvolvimento pessoal, direitos humanos para refugiados e direitos para LGBTI

e oficina da língua portuguesa.

5.2. Objetivos Específicos

- ✓ Formar profissionalmente 40 refugiados LGBTI na cidade de São Paulo no segmento da panificação e confeitaria;
- ✓ Ofertar oficinas, palestras, eventos virtuais, treinamentos para a preparação de curriculuns, entrevistas, imagem pessoal;
- ✓ Ofertar ao longo de 12 meses oficina de língua portuguesa;
- ✓ Criar um banco de talentos com análise de perfil comportamental e competências técnicas com foco em plano de carreira dos(as) formandos(as) com a indicação efetiva dos candidados(as) às empresas parceiras;
- ✓ Encaminhar no mínimo 10 LGBTI refugiados para vagas efetivas (estágio, trainee, jovem aprendiz, efetiva) em empresas do segmento de panificação e indústria alimentícia.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de São Paulo.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Descrição da Meta	**Vigência**	**Valor**
1 – promoção de ações de inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, migrantes e refugiados no mercado formal de trabalho no município de são paulo. **“direitos humanos para refugiados lgbti”**	7 de janeiro de 2022 à 9 de dezembro de 2024	R$ 250.000,00
Descrição das etapas	**Vigência/Execução**	**Valor**
1 Estruturação e Acompanhamento da Execução das ações (art. 46, IV, L.13.019/2014).	7 de janeiro de 2022 à 9 de dezembro de 2024	R$ 74.960,00
2 Curso Técnico de Panificação	1º de fevereiro de 2022 a 9 de dezembro de 2024	R$ 82.727,00
3 Curso Técnico de Confeitaria	1º de julho de 2022 a 9 de dezembro de 2024	R$ 82.727,00
4[6] Atividades Complementares à Formação	1º de fevereiro de 2022 a 9 de dezembro de 2024	R$ 9.586,00

[6] Esta etapa complementa a etapa 2 e 3. Como a vigência de início é compatível com a da etapa 2 e “antes do início da etapa “, e que o siconv considera a cronologia, não é possível nesse sistema permanecer na ordem desse cronograma de execução, o que não prejudica, em nada, a execução físico-financeira.

7. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

META	PRODUTO	RESULTADO
Promoção de ações de inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (lgbt), migrantes e refugiados no mercado formal de trabalho no Município de São Paulo: **"Direitos Humanos para Refugiados LGBTI"**	Realizar ao longo de 12 meses de projeto a formação profissional na área de panificação e confeitaria - módulos básico e avançado, formando ao longo de 12 meses em torno de 480 pessoas	Ofertar oportunidades para os beneficiários das ações, desenvolvendo parcerias intersectoriais a fim de redirecionar capacitados e empreendedores para a busca efetiva de geração de renda. Conduzir de maneira estratégica o plano de trabalho.

9.1. ETAPAS/FASES

ETAPA	PRODUTO	RESULTADO
1 Estruturação e Acompanhamento da Execução das ações	- Processo de Seleção e Contratação Simplificada, para a aquisição de serviços e bens, como preparatória as demais etapas; - Planejamento das atividades.	Acompanhamento da boa e regular execução físico-financeira
2 Curso Técnico de Panificação	Realizar ao longo de 12 meses deprojeto a formação profissional na área de panificação e confeitaria - módulos básico e avançado, formando ao longo de 12 meses em torno de 480 pessoas	Ofertar oportunidades para a população alvo doprojeto, desenvolvendo parcerias intersectoriais a fim de redirecionar capacitados e empreendedores para a busca efetiva de geração de renda. Conduzir de maneira estratégica o plano de trabalho.
3 Curso Técnico de Confeitaria		
4 Atividades Complementares à Formação	Ofertar oficinas, palestras, eventos virtuais, treinamentos para a preparação de curriculum, entrevistas, imagem pessoal. As atividades complementares serão desenvolvidas com a ajuda de voluntários da entidade.	Capacitar os(as) formandos(as) para o mercado de trabalho e efetiva empregabilidade, preparando os indivíduos para entrevistas, como se comportar no ambiente profissional e como preparar um curriculum objetivo e eficaz
	Ofertar ao longo dos 12 meses de projeto e em complementaridade às atividades, oficina de língua de portuguesa para o pleno domínio da língua, bem como o correto uso da gramática portuguesa. A Oficina será ministrada por voluntário do Casarão Brasil.	Ofertar o desenvolvimento e o domínio na língua portuguesa, ampliando o vocabulário dos refugiados para uso em seu dia-a-dia.
	Criar um banco de talentos com análise de perfil comportamental e competências técnicas com foco em plano de carreira dos(as) formandos(as) com a indicação efetiva dos candidados(as) às empresas parceiras	Inserir, no máximo, 10 LGBTI refugiados em vagas no segmento de panificação e indústria alimentícia
	Desenvolver parcerias com empresas da iniciativa privada e públicas para a inserção dos capacitados no mercado de trabalho, fomento à geração de renda e gestão de negócios para a população beneficiária.	Desenvolver parcerias público privadas para a efetiva colocação da população LGBTI refugiada e continuidade do projeto para além de 12 meses.

8. INDICADOR DE DESEMPENHO

Etapa 1: Estruturação e Acompanhamento da Execução das ações

Primeiramente, essa etapa, base das etapas e do objeto, foi idealizada em conformidade com a transparência, prevenção, integridade, visando o acompanhamento da boa e regular execução físico-financeira. Dessa forma, são indicadores:

Relatório Parcial Físico-Financeiro de Cumprimento do Objeto: esse documento será inserido no siconv concomitante à execução dessa fase, acompanhado de:

i) relatório com o previsto e executado,
ii) relatório por amostragem fotográfica,
iii) orçamentos,
iv) propostas de cotação de preços das despesas,
v) curriculos,
vi) chamamento público simplificado – edital de seleção e contrataçao da equipe multidisciplinar,
vii) folha de ponto,
viii) contrato de prestação de serviços,
ix) nota fiscal ou recibo de pagamento de bem ou serviço.

Etapa 2: Curso Técnico de Panificação

Serão utilizados como indicador de desempenho da etapa Curso Técnico de Panificação, entre outros:

i) relatório fotográfico da ação de apresentação do centro,
ii) lista de presença quando possível solicitar, a depender da localidade de distribuição do material,
iii) avaliações do público sobre os serviços informados através do material informativo da instituição,
iv) nota fiscal de aquisição dos serviços gráficos,
v) o próprio material gráfico impresso x distribuído: Banner – 4 unidades; Panfletos – 5 mil unidades; Cartaz – 200 unidades; Camiseta – 100 unidades; Informativo de Direitos Humanos – 90 mil unidades.

Etapa 3: Curso Técnico de Confeitaria

Serão utilizados como indicador de desempenho da etapa Curso Técnico de Panificação, entre outros:

i) Contrato ou recibo de prestação de serviços por parte do oficineiro;
ii) Lista de presença ou inscsrito, no caso de oficinas ***on line***;
iii) Fotografias;
iv) Relatório consolidado do previsto e efetivamente executado, com justificativas, se necessarias ao ponto.

Etapa 4: Atividades Complementares à Formação

Serão utilizados como indicador de desempenho da etapa Curso Técnico de Panificação, entre outros:

Para os alunos de nível básico: língua portuguesa e cultura brasileira para o dia-a-dia: apresentar-se, procurar trabalho, deslocar-se pela cidade, procurar lazer em São Paulo, fazer compras, receber atendimento médico, fazer pedidos em restaurantes, descrever pessoas e lugares, ter ciência dos direitos e deveres legais dos estrangeiros no Brasil, além de noções básicas de geografia e História brasileiras. Para os alunos de nível avançado: compreensão das etapas oral e escrita da prova, estudo dos gêneros textuais recorrentes no exame e simulado utilizando provas de anos anteriores. Ampliação de vocabulário e uso de estruturas envolvendo subjuntivo e conectivos.

Serão utilizados como indicador de desempenho da etapa Curso Técnico de Panificação, entre outros:

- A quantidade de profissionais efetivamente inseridos na indústria alimentícia e setor de panificação e confeitaria;
- A quantidade de profissionais LGBTI refugiados inseridos no banco de dados e que obteram alguma oportunidade para realizar entrevistas para se inserirem no mercado de trabalho;
- A quantidade de profissionais LGBTI refugiados que desenvolveram seus talentos como microempreendedores e abriram seus próprios negócios.

9. METODODOGIA/ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

META 1: Promoção de ações de inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (lgbt), migrantes e refugiados no mercado formal de trabalho:

Etapa 1: Estruturação e Acompanhamento da Execução das ações

Essa etapa coaduna com a transparência e controle, além da execução das demais fases do Termo de Colaboração coordenadas com a organização e planejamento estratégico, bem assim, com a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidas.

Portanto, essa etapa serve ao propósito de garantir a correta aquisição das despesas constantes do plano de aplicação detalhado, e contratação de profissionais da equipe técnica multidisciplinar. Parte desta equipe (ver detalhamento por etapa) e demais despesas serão efetivadas nessa etapa de estruturação, para que seja possível iniciar a execução da meta, e consequentemente.

Etapa 1: Curso Técnico de Panificação

TEMA	CONTEÚDO	OBJETIVO	DURAÇÃO	PALESTRANTE	LOCAL	DATA HORA
Panificação e confeitaria - módulo básico	Capacitação em panificação e confeitaria com as seguintes atividades: Introdução - Os principais ingredientes da panificação; Aditivos para panificação; Higiene e Profissionalismo; Cálculos de Balanceamento; Preparo de Massas Fermentadas; Dicas Úteis; receitas: Pão de Massa Semi-Doce; Receitas: Pão de Massa Doce; Receitas: Pão de Massa Salgada Receitas: Pães de Mestre.	O projeto prevê viabilizar condições para que o indivíduo desenvolva as competências e habilidades básicas profissionais requeridas pelo setor. A proposta de criação do Curso Básico em Panificação visa atender às demandas locais em conformidade com os fundamentos legais que orientam a educação de cursos livres brasileira (Lei nº. 9394/96,o Decreto nº. 5.154/04 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e será ofertado à população LGBTI.	1 semestre	A entidade abrirá chamamento público para a contratação de profissional especializado	São Paulo - no Centro de Cidadania LGBTI Cláudia Wonder, zona oeste. O local dispõe de infraestrutura para a capacitação	5 meses de curso, total de 264 horas

Etapa 1: Curso Técnico de Confeitaria

TEMA	CONTEÚDO	OBJETIVO	DURAÇÃO	PALESTRANTE	LOCAL	DATA HORA
Panificação e confeitaria - avançado	Panificação Avançada: Teoria e Prática: Foccacia; Grissini; Ollebrod; donuts; Preparação de Brioches; Brioche Oriental; Pão Português; Roscas diversas recheadas e com coberturas. Confeitaria Avançada: Teoria e Prática: Petit Gateau; doces franceses, doces alemães, doces do leste europeu, doces árabes e judaicos, Cheese-cake; Saint Honoré; Caramelo Decorativo; Torta Holandesa; Tiramissú; Creme Brûlée; Baba ao Rum; Pavlova; Bavaroise; Daquoise; Charlotte; Tarte Tatin; Torta Ópera; Bolo Floresta Negra; Panacotta; Pêras Belle Helene; Apple Pie; Ninho de Pistache e Nozes; Mamoul; kourabiedes; Massa Phyllo (trouxinha recheada); Pastel de Belém.	O curso de Panificação & Confeitaria Avançada oferece um conteúdo de aprimoramento e desenvolvimento de técnicas mais elaboradas e avançadas, preparando efetivamente o profissional para sua atuação no segmento.	1 semestre	A entidade abrirá chamamento público para a contratação de profissional especializado	São Paulo - no Centro de Cidadania LGBTI Cláudia Wonder, zona oeste. O local dispõe de infraestrutura para a capacitação	5 meses de curso, total de 264 horas

CAPACITAÇÃO: Curso Profissionalizante em Panificação e confeitaria – Módulos Básico e Avançado
PÚBLICO ALVO: População LGBTI refugiada
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 40 vagas
CARGA HORÁRIA – 264 horas

Etapa 3: Atividades Complementares à Formação

CAPACITAÇÃO: Oficina de Língua Portuguesa – nível básico e avançado
PÚBLICO ALVO: População LGBTI refugiada
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 40 vagas
CARGA HORÁRIA – 264 horas

CAPACITAÇÃO: Oficina de Noções em Direitos Humanos e População LGBTI refugiada
PÚBLICO ALVO: População LGBTI refugiada
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 40 vagas
CARGA HORÁRIA – 30 horas

RECURSOS HUMANOS: *"A seleção de pessoal da equipe do projeto será feita por meio de Chamada Pública.*

Cargo	Perfil	Atribuições	Nº de profissionais	Jornada de trabalho	Período de Contratação/mes	Remuneração	Atividades a serem desenvolvidas	Relatório das Atividades	Natureza de Trabalho	Folha de Ponto
Coordenador geral	Liderança, bom ouvinte, organizado, dinâmico, comunicador	Coordena e articula todas as ações de todas as etapas do projeto junto à equipe, auxilia e monitora o plano de execução e cronograma de atividades. Efetua pagamentos. Planeja e executa ações com iniciativa pública e privada em conformidade com o cronograma de atividades. Aprova os recursos humanos a serem contratados. Monitora diretamente os recursos financeiros. Coordena e articula a equipe. Coordena atuação dos instrutores, monitores e palestrantes. Promove reuniões de acompanhamento e monitoramento com toda a equipe.	1	40horas/semana	12 meses	R$ 3.500,00	Coordena o projeto, executa os pagamentos, coordena as atividades em geral, articula as ações do projeto junto às instituições parceiras, identificação de lideranças, auxilia e monitora o plano de atuação junto aos órgãos de gestão.	N/A	MEI	N/A
Assistente administrativo	Organização, pró-atividade, dinâmico,boa comunicação, ótimos conhecimentos da língua portuguesa, gramática portuguesa, noções língua estrangeira (espanhol e inglês)	Apoia todas as atividades do coordenador ao longo do projeto, organiza documentos, publica os editais de chamamento, desenvolve atividades junto à equipe, desenvolve e formata os contatos de prestadores de serviço, organiza e entrega ao contador os documentos referentes ao projeto, organiza a agenda de toda equipe, distribui texto para equipe a ser formatado pelo assistente de	1	20 horas semanais	12 meses	R$ 1.500,00	Responsável pela organização administrativa do projeto e na organização do planejamento. Assessora o coordenador em quest~]oes administrativas e financeiras, acompanha monitoramento e avaliação do dronograma de trabalho, monitora o trâmite de andamento de atividades,	N/A	MEI	N/A

		comunicação, acompanha o sistema SICONV, acompanha comprovantes de pagamento junto ao coordenador, acompanha e monitora o cronograma de atividades.					organiza os pagamentos, organiza banco de dados, organiza documentos.			
Instrutores	Prover suporte, conhecimentos e oportunidades para o desenvolvimento dos participantes, auxiliando-os a enfrentar problemas e desafios; organizador, comunicadores, dinâmicos, domínio da língua portuguesa e noções de línguas estrangeiras	Liderar as capacitações e instruir e disseminar o conhecimento aos jovens beneficiários	2	22 horas semanais	264 horas por curso	R$ 80,00/aula	Preparar e ministrar treinamentos, atividades teóricas e práticas conforme projeto estabelecido, orientar, acompanhar e avaliar o aprendizado, preparar materiais necessários para realização das tarefas pelos participantes e treinandos, manter atualizados e corretos os registros das atividades sob sua responsabilidade, participar da elaboração de recursos instrucionais que atendam aos objetivos das atividades programadas, planejar, preparar e entregar atividades de treinamento que facilitam experiências de aprendizagem, apoiar os participantes com orientações e esclarecimentos sobre o conteúdo, buscando garantir a compreensão e apreensão do conteúdo didático do treinamento, ministrar treinamentos técnicos	Relatórios de acompanhamento, frequencias, desenvolvimento de atividades. Relatórios e monitoramento de adequações de conteúdos. Reuniões com coordenação	MEI	N/A

							e comerciais, aplicar avaliações aos treinandos, sempre que solicitado, realizar o input de informações dos treinamentos no sistema, zelar pelos brindes, materiais de apoio e equipamentos, que devem ser utilizados exclusivamente para treinamentos, buscar aprendizado contínuo através de pesquisas na internet, realizar visitas à concorrência, além de contato com a equipe, representar e valorizar a marca em seus treinamentos, deter informações avançadas sobre os produtos, multiplicar as informações e conhecimentos para as equipes preparando toda infraestrutura de sala de treinamento.			
Educador de pares	Prover suporte, conhecimentos e oportunidades para o desenvolvimento dos participantes, auxiliando-os a enfrentar problemas e desafios; organizador, comunicadores, dinâmicos, domínio da língua portuguesa	O educador de pares é o responsável pela mobilização comunitária das populações chave que podem vir a se beneficiar dos cursos profissionalizantes e também será ponto focal para as atividades complementares e a oficina de língua portuguesa.	1	30 horas semanais	8 meses	R$ 1.200,00	O educador de pares é o responsável pela mobilização comunitária das populações chave que podem vir a se beneficiar dos cursos profissionalizantes, bem como será o ponto focal para as atividades complementares e informação e distribuição de insumos para prevenção às DST's/AIDS, hepatites e educação quanto ao uso da PrEP e prevenção combinada.	Relatórios de acompanhamento, frequencias, desenvolvimento de atividades. Relatórios e monitoramento de adequações de conteúdos. Reuniões com coordenação. Registro de fotos e vídeos quando necessário	MEI	N/A

GESTÃO DE RISCOS

A experiência tem se mostrado que, por mais que as partes sejam vigilantes no planejamento estratégico de cumprimento das metas e formalização do instrumento de repasse financeiro, o Plano de Trabalho pode ser Alterado ou Ajustado durante a vigência/execução das ações, conformeautoriza o art. 55[7], da Lei 13.019/14.

Desse modo, antevendo alguns riscos que ameaçam à boa e regular execução dessa primeira etapa, alicerce para as demais, e considerando a fonte geradora desses riscos ou problemas, concedente, como, por exemplo, atraso na descentralização dos recursos, impedindo a contratação dos serviços e bens, indispensáveis para o inicio das demais fases do projeto, a convenente se utilizará de Alteração do Plano de Trabalho, para remanejar despesas, e utilizar o saldo de rendimento, até que seja desembolsada a parcela, para continuação dos serviços.

Como medida preventiva a garantir a impessoalidade, transparência, ética e integridade nos processos de seleção e recrutamento de pessoal, e contratação de bens, a instituição adotará o Processo de Chamamento Simplificado e cotação ou orçamento de preços praticados no mercado.

Em que pese à instituição proponente apresentar nesta proposta o planejamento estratégico voltado a prevenir atrasos ou incompatibilidade na execução físico-financeira, garantindo a boa e regular consecução do objeto, ainda assim poderão surgir alguns obstáculos técnicos na execução de uma ou outra etapa, seja por parte do convenente ou concedente.

Como estratégia gestão de risco adotar-se-á canal de dialogo entre as partes, a fim de detectar e sanar o problema a tempo.

Essa medida aplica-se a meta e consequentemente a estas etapas.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês/Ano	Valor (R$)	Meta/Etapa
Concedente[8] (Fonte R$: Orçamento Origniário MMFDH/funcional programática 10.81101.14.422.5034.21AR.0007)	**Fev/2021**	**R$ 250.000,00**	**1/1-4**
Total		**R$ 250.000,00**	*******
Convenente Nos termos do art. 35, §1º, Lei 13.019/14 a instituição é isenta de assegurar contrapartida.	**2020**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

[7] Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

8 Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento doMinistério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, autorizado pela Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, UG/Gestão 810006/00001, por meio do Programa Finalístico "5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos".

11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO:9

1 – Promoção de ações de inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (lgbt), migrantes e refugiados no mercado formal de trabalho em São Paulo.							
Etapa 1: Estruturação e Acompanhamento da Execução do Centro (art. 46, IV, L.13.019/2014).							
Tipo Desp.	**Descrição**	**Cód. Nat.Desp**	**Nat.Aqui.**	**Un.**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Tot.**
SERVIÇO	Coordenador – Geral (E1)	3.3.90.39.06	Recursos do Termo de Colaboração	MÊS	12	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00
SERVIÇO	Assistente Administrativo (E1)	3.3.90.39.06	Recursos do Termo de Colaboração	MÊS	12	R$ 1.500	R$ 18.000,00
BEM	Papel criativo colorido (pacote) (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	CX	12	R$ 65,00	R$ 780,00
BEM	Papel sulfite (caixas com 10 unidades) (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	CX	24	R$ 150,00	R$ 3.600,00
BEM	Papel cartolina diversas cores (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	CX	360	R$ 1,10	R$ 396,00
BEM	Folhas De EVA Placas 40x48 2mm (pacote 10 unidades, diversas cores) (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	CX	48	R$ 21,99	R$ 1.055,52
BEM	Caneta Esferográfica Azul (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	CX	12	R$ 32,00	R$ 384,00
BEM	Caneta Esferográfica Preta (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	CX	12	R$ 32,00	R$ 384,00
BEM	Caneta Esferográfica Vermelha (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	CX	12	R$ 32,00	R$ 384,00
BEM	Caneta hidrográficas (conjunto) (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	CX	12	R$ 26,05	R$ 312,60
BEM	Tesoura multiuso 9,5 (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	120	R$ 13,50	R$ 1.620,00
BEM	Cola bastão 10g (pacote com 10 unidades) (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	24	R$ 54,30	R$ 1.303,20
BEM	Cola líquida branca 90g (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	60	R$ 2,99	R$ 179,40
BEM	Lápis Preto HB N.2 Multicolor Sextavado (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	120	R$ 0,37	R$ 44,40

9 As despesas detalhadas no PAD estão em plena consonância com o art. 46 e demais, da Lei 13.019/2014 a qual estabelece que poderão ser pagas, dentre outras despesas, com recursos vinculados à parceria.

BEM	Apontador para lápis com depósito (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	120	R$ 1,73	R$ 207,60
BEM	Grampeador (até 20 folhas) (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	24	R$ 16,60	R$ 398,40
BEM	Grampos 26/6 (caixa com 5.000 unidades) (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	60	R$ 2,30	R$ 138,00
BEM	Pasta em "L" (pacote com 10 unidades) (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	120	R$ 5,70	R$ 684,00
BEM	Pasta/Registrador A/Z (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	120	R$ 10,70	R$ 1.284,00
BEM	Pasta arquivo morto (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	120	R$ 4,99	R$ 598,80
BEM	Envelopes Plásticos transparentes 4 furos (pacote com 100 unidades) (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	60	R$ 14,50	R$ 870,00
BEM	Etiquetas 25.4mmx66.7mm (caixa com 6.500 unidades) (E1)	3.3.90.30.35	Recursos do Termo de Colaboração	UN	24	R$ 14,00	R$ 336,00
Total Etapa 1							**74.960,00**
Etapa 2 - Curso Técnico de Panificação							
SERVIÇO	Instrutor Técnico 1 (E2)	3.3.90.39.05	Recursos do Termo de Colaboração	H-AULA	22	R$ 960,32	R$ 21.127,00
SERVIÇO	Auxílio-Transporte[10][11]	3.3.90.33.01	Recursos do Termo de Colaboração	UN	60	R$ 513,33	R$ 30.800,00
SERVIÇO	Auxílio-Alimentação	3.3.90.33.01	Recursos do Termo de Colaboração	UN	60	R$ 513,33	R$ 30.800,00
Total Etapa 2							**82.727,00**
Etapa 3 - Curso Técnico de Confeitaria							
SERVIÇO	Instrutor Técnico 1 (E3)	3.3.90.39.05	Recursos do Termo de Colaboração	H-AULA	22	R$ 960,32	R$ 21.127,00

[10] Despesas orçamentarias com auxilio-transporte em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militardes, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação licita de cargos ou empregos. (MANUAL TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO, 2020, p.55).

[11] Auxilio-transporte em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, pago mediante apresentação de recibo.

SERVIÇO	Auxílio-Transporte[12][13]	3.3.90.33.01	Recursos do Termo de Colaboração	UN	60	R$ 513,33	R$ 30.800,00
SERVIÇO	Auxílio-Alimentação	3.3.90.33.01	Recursos do Termo de Colaboração	UN	60	R$ 513,33	R$ 30.800,00
Total Etapa 3							**82.727,00**
Etapa 4 - Atividades Complementares à Formação							
SERVIÇO	Educador de Pares (E4)	3.3.90.39.05	Recursos do Termo de Colaboração	MÊS	8	R$ 1.198,25	R$ 9.586,08
Total Etapa 4							**R$ 9.586,08**

12. CRONOGRAMA DE VIGÊNCIA:

A vigência do Termo de Colaboração será de 36 (trinta e seis) meses.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

De acordo com a Lei n. 13.109/14 e no que não for contrário a esta a Portª Interministerial 424/16 (art. 16, IV), a execução do objeto do Termo de Colaboração será de 36 (trinta e seis) meses, respectivamente, podendo esses períodos ser alterados, em conformidade com o cronograma de desembolsoe físico.

M	E	2021/ 2024																							
1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

14. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – POR ELEMENTO DE DESPESA

NATUREZA DA DESPESA		VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Código	**Especificação**			
33.90.**30**	Material de Consumo		R$ 14.959,92	- - - **ISENTO**
33.90.**33**	Passagens e Despesas com Locomoção		R$ 123.200,00	
33. 90.**39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ 111.840,08	
TOTAL		**R$ 250.000,00**	**R$ 250.000,00**	**ISENTO**

[12] Despesas orçamentarias com auxilio-transporte em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militardes, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação licita de cargos ou empregos. (MANUAL TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO, 2020, p.55).

[13] Auxilio-transporte em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, pago mediante apresentação de recibo.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A convenente adotará o monitoramento e avaliação, como ferramentas de gestão de riscos, exigidas pela Governança, Programa de Integridade ou Compliance, previstas na legislação: Lei n. 13.019/14 (art. 58 e seguintes), Decreto n. 9.203/17, entre outras, aplicáveis as Transferências Voluntárias.

Dessa forma, a avaliação do cumprimento do objeto ocorrerá trimenstralmente, por meio de relatório parcial de cumprimento do obejto, de forma a propor alternativas aos problemas que possam advir deste processo, além de implementar medidas corretivas visando atingir as metas planejadas bem como melhorias das já alcançadas.

O Casarão Brasil têm como prerrogativa em suas ações pontuais e contínuas a realização e avaliações permanentes seja dos colaboradores como da ação e atividades propriamente dita. As atividades são devidamente compiladas, articuladas, sistematizadas e formalizadas na produção, registro, acompanhamento e análise crítica destas informações que são geradas, revertidas em relatórios objetivando a melhoria de políticas públicas para a comunidade LGBTI, de nossos programas, produtos e serviços oferecidos para nossos beneficiários e assistidos.

Cada instrutor tem como função realizar avaliações com os(as)participantes do curso profissionalizante em seus módulos básico e avançado, identificando falhas, gargalos e interesses.

Assim também ficará mais completo o banco de dados dos participantes do projeto a fim de ampliar as informações chave para que os encaminhamentos de empregabilidade sejam ainda mais efetivos.

O uso de questionários, avaliações, listas de frequenciase participação serão mensais, acompanhando o cronograma de execução do projeto.

A avaliação periodica dos resultados será semestral realizada pela coordenação de execução do termo em conjunto com os instrutores e a equipe.

Ao final da execução do objeto será entregue um relatório de execução e cumprimento do objeto visando uma visao global dos resultados, encaminhamentos e possibilidades do projeto, bem como a atuação da entidade junto à comunidade de refugiados e outras informações relevantes.

16. SUSTENTABILIDADE E FUTURO DO PROJETO

Apresentar objetivamente de que forma o Projeto será executado após o término do Convênio firmado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Se outras entidades governamentais ou não- governamentais se interessaram em dar continuidade aos trabalhos e de que forma, apresentar as possibilidades ou impossibilidades de continuidade dos trabalhos e quais os fatores que poderão facilitar ou dificultar o engajamento de outras entidades ou órgãos.

A entidade se compromete com a gestão continua do banco de talentos gerado por este projeto a longo prazo, oportunizando outras vagas para a comunidade LGBTI de refugiados e também, comunidade arco-íris em geral.

Ampliar as parcerias com a iniciativa privada afim de efetivamente empregar a população assistida pelo projeto e ambpliando o projeto de forma contínua.

17. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Para a consecução do objeto proposto serão envolvidos 5 profissionais para a execução das atividades envolvidas no projeto:

(1) Coordenador técnico com formação em Administração de empresas, mais de 13 anos de vivência no ativismo frente à população LGBTI e com capacidade gerencial comprovada em ações, projetos e iniciativas do Casarão Brasil. Sua atuação será 40 horas semanais, ao longo de 12 meses, através de prestação de serviços (MEI);
(2) Instrutores técnicos com formação técnica em gastronomia e panificação, com mais de 5 anos de vivência em aulas de panificação e confeitaria. Suas atuações serão 22 horas semanais, ao longo de 12 meses, através de prestação de serviços (MEI);
(1) Assistente técnico administrativo com formação em comunicação social e gestão de projetos, com mais de 10 anos de experiência no Terceiro Setor, gestão de projetos, prestação de contas em iniciativa pública e privada. Sua atuação serão 20 horas semanais, ao longo de 12 meses, através de prestação de serviços (MEI);
(1) Educador de pares com formação em nível médio com 2 anos de experiência com a comunidade LGBTI em projetos culturais, sociais e de saúde. Sua atuação prevê 20 horas semanais, ao longo de 12 meses, através de prestação de serviços (MEI).

O espaço onde serão desenvolvidas as ações do objeto é um equipamento público que atende a comunidade LGBTI paulista em vulnerabilidade social. O local dispõe de sala para atividades teóricas, bem como laboratório de informática, quadro branco e cozinha parcialmente equipada para os cursos profissionalizantes.

O espaço também segue todas as normas sanitárias para a prevenção à Covid-19 (uso obrigatório de máscaras, uso livre de álcool em gel, distanciamento social).

A Entidade possui ampla experiência no âmbito do social e cultural, atuando desde os anos 2008 com projetos sociais e culturais. A partir de 2020 iniciou a gestão de espaço com atendimento multidisciplinar para a população LGBTI em situação de extrema vulnerabilidade social e a gestão de um centro de acolhida para mulheres trans. Também em 2020 promoveram um curso básico de panificação para 30 mulheres trans.

Ainda em 2021 firmou parceria com o Consulado dos Países Baixos para atendimento integral da população LGBTI refugiados no município de São Paulo.

A Entidade, para além de possuir ampla experiência na área, conta com uma rede de apoio que fornece doações regulares de itens de vestuários, cama e banho, cestas básicas, itens alimentícios e trabalho voluntariado.

Hoje, a entidade conta com 31 colaboradores em regime CLT, entre eles: 3 psicólogas, 3 assistentes sociais, 1 pedagoga, 1 assessor jurídico, 1 assistente de comunicação, 1 assistente administrativo, 2 educadores de pares, 8 educadores sociais, dentre outros, consultorias contábil e jurídica especializadas no Terceiro Setor, assim como suas contas são transparentes e publicizadas em jornais de grande circulação. Visando ainda garantir os aspectos técnicos inerentes ao uso da Plataforma Mais Brasil, a Entidade possui o apoio de um técnico em monitoramento e demais articulações com a Plataforma Mais Brasil.

Declaro, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e no artigo 26 da Portaria Internacional n° 507, de 24 de novembro de 2011, que o CASARÃO BRASIL-

ASSOCIAÇÃO LGBTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.013.459/0001-83, com endereço na Rua José Bonifácio, 278 - 7ª - sala 710 - Sé, São Paulo - SP, 01003-000, Telefone (011) 99463-0537, E-mail: casaraobrasil.projetos@gmail.com, neste ato, representada pelo seu representante legal, ROGÉRIO DE OLIVEIRA, com endereço em São Paulo, Telefone: (011) 99463-0537, possui capacidade técnica e gerencial e recursos necessários para a execução do objeto apresentado nesta proposta de trabalho. Casaraobrasil2021@

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Está proposta está em consonância com o programa de promoção e defesa de direitos humanos, lei, e com a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Assim, na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova, para os efeitos e sob as penas da lei, que as informações constantes nesta Proposta de Trabalho são verídicas, inexistindo qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, que impeça a celebração desse Termo de Fomento.

Nesses Termos, Pede Deferimento.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

Rogério de Oliveira

CASARÃO BRASIL-ASSOCIAÇÃO LGBTI
ROGÉRIO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE